



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 108/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso
XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar o servidor **JOSÉ HILÁRIO DA SILVA JÚNIOR**,
Analista Judiciário – Área Judiciária, na 1ª Zona Eleitoral, Goiânia -
Goiás, em razão de classificação no Concurso de Remoção nº 01/2004,
com efeitos a partir de 07 de março de 2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2005.


Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

Recebi.



Goiânia, 03/03/2005.